

## DECRETO 001/2025 G.P.

DECRETO n° 001/2025  
RN, 30 de abril de 2025.

TRIUNFO POTIGUAR-

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR-RN NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 (SEXTA-FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalho, celebrado neste 1º de maio (quinta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal, bem como o interesse público e a economicidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar/RN no dia 02/05/2025 (sexta-feira), em razão da referida data suceder o feriado nacional do Dia do Trabalhador.

Art. 2º Em razão do ponto facultativo, ficam suspensas as atividades legislativas na referida data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência.

---

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN

**Publicado por:** JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA

**Código Identificador:** 86872080

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2025.

EDIÇÃO 2144. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>